DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 507 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2004 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.416, de 27 de maio de 2004

Abre à Secretaria Especial de Esporte e Lazer, o crédito suplementar de R$ 80.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 30.797/2004, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM em 27 de maio de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Especial de Esporte e Lazer, o crédito suplementar de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 27 de maio de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
José Eduardo de Almeida Moura
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Em Substituição Legal

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 28.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.813.015.2-208	Apoio as Atividades e Eventos Esportivos	3.3.90.39	111	80.000,00 80.000,00
TOTAL				80.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária: 28.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.812.014.1-207	Recuperação do Estádio e Urbanização do Largo do João Machado	4.4.90.51	111	80.000,00 80.000,00
TOTAL				80.000,00

Decreto nº 7.417, de 27 de maio de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário, o crédito suplementar de R$ 50.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 30.790/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 24 de maio de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário, o crédito suplementar de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 27 de maio de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
José Eduardo de Almeida Moura
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Em Substituição Legal

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 32.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.244.003.2-018	Nosso Bairro Cidadão	3.3.90.39	111	50.000,00 50.000,00
TOTAL				50.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária: 32.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.244.003.2-018	Nosso Bairro Cidadão	4.4.90.52	111	50.000,00 50.000,00
TOTAL				50.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera os cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.348 de 13 de janeiro de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 30.797/2004, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM em 27 de maio de 2004.

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

-Secretaria Especial de Esporte e Lazer SEL.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 27 maio de 2004.
José Eduardo de Almeida Moura
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Em Substituição Legal
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D- 7.416

Tipo	Incorporação	Redução
Unidade Orçamentária	28.101 SEL	28.101 SEL
Anexo	VII-Atividdes	IV-Projetos
Fonte	111	111
Meses		
Maio	80.000,00	
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		80.000,00
Total	80.000,00	80.000,00

DECRETO Nº7.418 , DE 27 DE MAIO DE 2004.

Altera o Art. 1º do Decreto nº 4.745, de 10 de setembro de 1972, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as novas prerrogativas definidas à Junta Médica do Município pela Lei nº 185/01, de 16 de agosto de 2001 e a necessidade de atender satisfatoriamente ao funcionalismo público municipal e à população, em geral,

DECRETA:

Art. 1º - O "caput" do Art. 1º do Decreto nº 4.745, de 10 de setembro de 1972 passa a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se os demais parágrafos:

"Art. 1º - A Junta Médica do Município, tecnicamente autônoma e vinculada administrativamente à Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF, é constituída por 05 (cinco) membros titulares, sendo um deles Presidente e 02 (dois) suplentes, designados por livre escolha do Prefeito, dentre servidores do Município de Natal".

Art. 2º - É revogado o Art. 5º do Decreto nº 7.153, de 03 de abril de 2003.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal (RN), 27 de maio de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

DECRETO Nº 7.419, DE 27 DE MAIO DE 2004.

Denomina de Professora Olindina Gomes, a Biblioteca do Educador.

O Prefeito Municipal do Natal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Natal.

DECRETA:

Art. 1º - A Biblioteca do Educador instalada na sede da Secretaria Municipal de Educação, passa a denominar-se, a partir da vigência deste Decreto de Biblioteca do Educador Professora Olindina Gomes, observada a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 27 de maio de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 059 /2004-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais e face o que dispõe a Lei nº 5.285, de 25 de julho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 6.877, de 19 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

I - Designar os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico, que atuará sob a Presidência do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica:

Secretaria Municipal de Saúde

- Izolda Leite Fonseca Titular
  - Sheyla Duarte da Costa Suplente

Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgotos e Meio Ambiente no Estado do Rio Grande do Norte SINDÁGUA/RN

- Geraldo Eduardo da Silva Titular
  - José Marcelino Bezerra Suplente

Federação dos Conselhos Comunitários e Entidades Beneficentes do Rio Grande do Norte FECEB

- Francisco da Silva Filho Titular
  - Djalma Pinto de Queiroz Suplente

Universidade Potiguar

- Isaías de Almeida Costa Filho Titular
  - Marco Antônio Calazans Duarte Suplente

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental ABES

- Maria Geny Formiga de Farias Titular
  - Régia Lúcia Lopes Suplente

Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte CAERN

- Marcos Antônio Rocha Titular
  - Plínio Veras Lobo Suplente

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 27 de maio de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 458/2004-AP, de 26 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o Artigo 55 inciso II da Lei Orgânica do Município, e Processo nº 30.731/2004-SEMAF;

RESOLVE nomear os candidatos abaixo mencionados para exercerem o cargo de Auditor do Tesouro Municipal, da Secretaria Municipal de Tributação, aprovados em Concurso Público, realizado em 24 e 25 de novembro de 2001, devidamente homologado no Diário Oficial do Município, edição do dia 25 de dezembro de 2001,e, nos termos da Lei nº 3.981/91, modificada pela Lei Complementar nº 035 de 24 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial do RN, no dia 25/07/2001, e prorrogado através da Portaria nº 068/03-GS/SEMUT, de 03 de julho de 2003;

CLASSIFICAÇÃO	NOME
0065	ANTÔNIO JOSÉ G. DE A. JÚNIOR
0066	GIOVANNI NOGUEIRA ROCHA
0067	MARIA OCILEIDE BATISTA AURELIANO
0068	JOANA NEVES GONÇALVES
0069	MARCELO DE FIGUEIREDO BRAGA
0070	JUSSARA NASCIMENTO ALENCAR
0071	LEONARDO VICENTE MELO
0072	ALEXANDRE MAGNO B. ALMEIDA LIMA
0073	DIVALDO MOITA COSTA
0074	ALEX CAVALCANTI NOGUEIRA
0075	PAULO AFONSO BARBOSA FILHO
0076	JOSÉ ERNANI RODRIGUES NETO
0077	FELIPE TADEU LIMA SILVINO
0078	ADVALDO DUARTE BARBOSA
0079	RAIMUNDO DA COSTA SOUZA
0080	WILD OSWALDO NASCIMENTO

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
José Eduardo de Almeida Moura
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 412/2004-A.P., de 17 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 2093/2003-SME,

RESOLVE conceder aposentadoria nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 10, da Constituição Federal, com atual redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o art. 4º da mesma Emenda, art. 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e art. 55, I, II, III, da Lei Complementar 042/02 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natal), à funcionária CÍCERA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 04.863-1, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME, com proventos proporcionais a 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, acrescidos de 05 quinquênios, nos termos do art. 12, § 6º, da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 459/2004-A.P., de 27 de maio de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Ofício nº 140/2004-GP/FUNCARTE,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo mencionados, por terem sido aprovados em Concurso Público, para o cargo de Instrumentista, relalizado no dia 08 de junho de 2002, devidamente homologado no Diário Oficial do Município, edição do dia 25 de junho de 2002, da Fundação Cultural Capitania das Artes-FUNCARTE, nos termos da Lei nº 4.645, de 19 de julho de 1995 e Decreto nº 5.713, de 28 de julho de 1995.

CARGO DE INSTRUMENTISTA

INSTRUMENTO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL
FLAUTIM	JOSÉ ROBERTO SILVA	8,8
OBOÉ	JOSÉ ARNAUD DAMASCENO VIEIRA	7,1
CLARONE	ISAQUE GURGEL	7,6
FAGOTE	ALEXANDRE DOS SANTOS	8,8
TROMPA	MISAÍLDES DE LIMA G.CAVALCANTE	7,6
PERCUSSÃO	EDMILSON FERREIRA CARDOSO	9,9
REGENTE AUXILIAR	PAULO MARCELO M.CARDOSO	7,6
TECLADO	WILLAMES SILVA DA COSTA	7,8

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
José Eduardo de Almeida Moura
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 460/2004-A.P., de 27 de maio de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Ofício nº 140/2004-GP/FUNCARTE,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo mencionados, por terem sido aprovados em Concurso Público, para o cargo de Bailarino, relalizado no dia 08 de junho de 2002, devidamente homologado no Diário Oficial do Município, edição do dia 25 de junho de 2002, da Fundação Cultural Capitania das Artes-

FUNCARTE, nos termos da Lei nº 4.645, de 19 de julho de 1995 e Decreto nº 5.713, de 28 de julho de 1995.

CARGO DE BAILARINO

BAILARINA	AMANDA CAROLINE DANTAS PROTÁSIO	80,5
BAILARINO	LUI MEDEIROS SALDANHA	80,3
BAILARINO	JOSÉ LEONARDO DA SILVA FILHO	79,5
BAILARINO	GEAN CARLO OLAVO DA SILVA	78,5

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
José Eduardo de Almeida Moura
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS EM EXERCÍCIO

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS-CAC
Presidente PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA, Membros SORAYA LOPES CARDOSO SILVA, RAMIRA FERREIRA SOARES E ANA CLEONICE OLIVEIRA GALVÃO, Suplente NEILSON CARLOS FERNANDES

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS TORNA PÚBLICO QUE JULGOU OS SEGUINTES PROCESSOS QUE FORAM HOMOLOGADOS PELO SECRETÁRIO DA SEMAF:

PROCESSO Nº21.321/2001
INTERESSADA: SIRLENE GOMES PEREIRA
DECISÃO Nº 365/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº21.499/2001
INTERESSADA: MARIA DA CONCEIÇÃO GURGEL B. SOARES
DECISÃO Nº 371/2004 ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº21.826/2001
INTERESSADO:SÈRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
DECISÃO Nº 372/2004 ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº21.901/2001
INTERESSADA: MARIA JOSÈ SILVA DE ARAÙJO
DECISÃO Nº 373/2004 ACUMULAÇÃO LICITA

PROCESSO Nº21.897/2001
INTERESSADO: LUIZ CARLOS DE LUCENA TORRES
DECISÃO Nº 374/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº21.208/2001
INTERESSADA: MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES
DECISÃO Nº 375/2004 ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº21.522/2002
INTERESSADA: THELMA INDHIRA CALDAS TARGINO DE ALMEIDA
DECISÃO Nº 376/2004 ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº21.200/2001
INTERESSADA: MARIA JANILE ALVES
DECISÃO Nº 377/2004 -ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº21.566/2003
INTERESSADO:WAGNER MÀRCIO MARQUES CABRAL
DECISÃO Nº 378/2004 - ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº22.295/2003
INTERESSADO:MARCELO DE BARROS DANTAS
DECISÃO Nº379/2004 ACUMULAÇÃO LÌCITA

PROCESSO Nº21.563/2003
INTERESSADA: HÈLIA LIMA DOS SANTOS
DECISÃO Nº 380/2004 ACUMULAÇÃO LÌCITA

PROCESSO Nº 21.231/2004
INTERESSADA:MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA
DECISÃO Nº 381/2004-ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.232/2004
INTERESSADO : GEOVANI COSTA E SILVA
DECISÃO Nº 382/2004 -ACUMULAÇÃO LÌCITA

PROCESSO Nº21.298/2003
INTERESSADO:MARCELO NEVES DE ALMEIDA
DECISÃO Nº383/2004- ACUMULAÇÃO LÌCITA

PROCESSO Nº21.599/2003
INTERESSADO: DANIEL BARROS DANTAS
DECISÃO Nº384/2004- ACUMULAÇÃO LÌCITA
PROCESSO Nº21.384/2001
INTERESSADA:SORAYA VILAR DE LIMA
DECISÃO Nº385/2004-ACUMULAÇÃO LÌCITA

PROCESSO:21.542/2001
INTERESSADA: DOMINIQUE BARBALHO AZEVEDO
DECISÃO Nº386/2004- ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº22.007/2001
INTERESSADA: MARIA DAS GRAÇAS FONSÊCA
DECISÃO Nº387/2004- ARQUIVAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 26 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 039/2004 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa FRANCISCO ADALBERTO PESSOA DE CARVALHO, referente ao item 01, no valor total de R$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 26 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 102/2004 SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa DEPÓSITO SÃO JOAQUIM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, no valor total de R$ 29.585,23 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 26 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 106/2004 SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa CONSTAT CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., no valor global de R$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade CONVITE, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
30.144/04	115/04 – STTU	Contratação de empresa para prestação dos serviços de mão de obra terceirizada no Terminal de Integração do Soledade I – Zona Norte de Natal.	08.06.04	09:00

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2004 - URBANA
AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, comunica aos participantes da Tomada de Preços acima referendada, que a mesma está suspensa, atendendo ação do mandado de segurança impetrado pela empresa AR CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., constante no processo nº 001.04.011233-1, expedido pelo Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública - Comarca de Natal.

CONVITE Nº 109/2004 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 109/2004.
Empresa ganhadora:

M M DOS SANTOS CONFECÇÕES ME., referente aos itens 01, 02, 03, 04 e 05.
MARIA TEREZINHA DE MEDEIROS LOPES ME., referente aos itens 06, 07 e 09.
RENASCER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 08 e 10.
Perfazendo o valor total R$ 15.178,55 (quinze mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Natal, 27 de maio de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A Igreja Universal do Reino de Deus, CNPJ: 29.744.778/0538-00, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 25/05//04 a licença ambiental de operação, para o funcionamento de um Templo Religioso, instalado na Av. Duque de Caxias nº 223, no bairro da Ribeira, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O processo abaixo, de interesse desta Secretaria Municipal de Educação, teve reconhecida e ratificada a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93

PROCESSO: 00001136/2004
NOME DA EMPRESA: FUNPEC Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura
CNPJ/CPF 08.469.280/0001-93
VALOR R$: 161.331,86 (cento e sessenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos) total.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.177
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.02
FONTE DE RECURSO: 111
RATIFICADA EM: 25/05/2004
Natal, 27/05/2004.

Ordenador da Despesa:
Pedro Jorge Ferreira da Costa Silva
Secretario Adjunto

Ratifico:
Justina Iva de Araújo Silva
Secretária

AVISO AOS LICITANTES

Processo nº 00000814/04 CPL/SME/PMN
Concorrência nº 01/04 Contratação de empresa de terceirização de serviços de mão-de-obra, para atender as necessidades das Escolas Municipais.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, sala 02, Centro, Natal/RN, decide contar o prazo para Abertura do Certame supra a partir do dia 28.05.2004, data em que o Edital foi disponibilizado aos interessados, tendo em vista o cumprimento ao disposto no § 3º, art. 21, da Lei nº 8.666/93.

A Comissão informa ainda, que a abertura da referida Licitação será no dia 28.06.2004, às 9 horas.

Natal/RN, 27 de maio de 2004.
A COMISSÃO

Processo nº 00001095/04 - SME/PMN

Licitação nº 04/04 - CPL/SME/PMN CONVITE

JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que classificou, declarando vencedora as propostas de preços da empresa A. M. O. DE SOUSA ME, nos itens 01, 03, 06, 10, 11 e 16; PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, nos itens 02, 12 e 14; W. T. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens 04, 05 e 13; ATACADÃO DA LIMPEZA COMÉRCIO LTDA, nos itens 07, 09 e 15, participantes da licitação acima referida.

A Comissão informa ainda que o item 08 foi considerado prejudicado/frustrado.

Natal, 26 de maio de 2004.
A COMISSÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Resolução nº 009/04/CNLDM Natal (RN), 26 de maio de 2004.

A COMISSÃO NORMATIVA DA LEI DJALMA MARANHÃO, criada pela Lei nº 5.323, de 28 de novembro de 2001, no uso de suas atribuições estatuárias, de acordo com o Art. 5º.

RESOLVE:
Aprovar os projetos abaixo descriminados:

Processo 009/04 Empreendedor: Edson Alves Bezerra ME
Nome do Projeto: Projeto Palco (Ano II)

Processo 015/04 Empreendedor: Associação Norte Riograndense de Promoção Social, Cultural, Desenv. Artístico
Nome do Projeto: Talento Potiguar Show das Comunidades

Processo 041/04 Empreendedor: Josenilda Baraúna
Nome do Projeto: Percussão Afro para Tumbadoras (congas), atabaques, timbais e djambês

Processo 042/04 Empreendedor: Anchella Monte Fernandes Ribeiro Dantas
Nome do Projeto: Clube da Leitura no Bairro

RINALDO BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO NORMATIVA
LEI DJALMA MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Tributação
CONTRATADA: POLYFRIOS ELETROREFRIGERAÇÃO LTDA.
OBJETO: Locação e manutenção de 01 (um) aparelho de Ar Condicionado Split System cap. 60.000Btu/h.
PERÍODO: 08 (oito) meses, de 30/05/2004 a 30/12/2004.
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
RECURSOS: Elementos de Despesa: 3.3.90.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Sub elemento 06 Locação de maquinas e equipamentos.
ATIVIDADE: 04.122.001.2-725 Manutenção e Funcionamento da SEMUT, Fonte: 111
VALOR MENSAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais).

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: DJANILSON DANTAS PEREIRA DE MACÊDO
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACEDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 03, 07, 08 e 09 de junho de 2004, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

DIA 03/06

Processo nº: 2003.001342-3 - SEMUT - Recorrente: S. C. Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.- Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 086/2004 - TATM - Voluntário. - Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori.

Processo nº 2003.020563-2 - TATM - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Bioquímicos Associados S/C Ltda. - Recurso nº 096/2004 - TATM. - Ex Ofício. - Relatora: Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva.

Processo nº 2003.021903-0 - TATM - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Maria Aparecida Azevedo. - Recurso nº 127/2004 - TATM. - Ex Ofício. - Relatora: Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva.

Dia: 07/06

Processo nº 2003.009014-2 - SEMUT - Fazenda Municipal.- Recorrido: Wânia Namorato - Recurso nº 069/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.

Processo nº 2003.020594-2 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: Zózimo Lima Filho. - Recurso: nº 126/2004 - TATM - Ex Ofício.- Relator: Conselheiro: Roberto Elias da Câmara Moura.

Dia 08/06

Processo nº 2002.002169-5 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: CONSTAT Construções e Assessoria Técnica Ltda. - Recurso: nº 297/2003 - TATM - Ex Ofício. - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.

Processo nº 2003.004613-5 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: Ícaro Passagens e Turismo Ltda. - ME. - Recurso: nº 174/2003 - TATM - Ex Ofício. - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.

Processo nº 2003.004226-1 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: Jonas Pereira da Silva. - Recurso: nº 128/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha.

Dia 09/06

Processo nº 2004.000913-5 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: João Maria Lemos Silva. - Recurso nº 130/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

RESENHA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2004.

Processo n.º 2002.003716-8 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: Associação Beneficente das Filhas de Sant'Ana (Centro Educacional Maristela)
Recurso nº: 081/2002 TATM - Ex Ofício
Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco
Acórdão nº 090/2004 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento da Taxa de Limpeza Publica. Constatação da ausência da coleta e remoção pela Urbana. Lixo produzido enquadrado como resíduos sólidos especiais. Lixo depositado no aterro sanitário de Cidade Nova. Cobrança pela destinação do lixo. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso Ex Ofício interposto, dando-lhe provimento, em parte para reformar parcialmente a decisão de primeira instância, para cobrar a taxa pela destinação do lixo nos termos do Art. 104, § 3º do Código Tributário do Município.

Processo n.º : 2003.018026-5 SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Atlantis Viagens e Turismo Ltda.
Recurso nº : 122/2004 TATM Ex Ofício
Revisor para o Acórdão: Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori
Acórdão n.º 091/2004 -TATM - Ementa: Auto de Infração por não cumprimento de obrigação acessória. Legalidade do procedimento. Auto de Infração procedente. Recurso ex ofício conhecido e provido. Aplicação da multa prevista na Lei complementar nº 050/03. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, por maioria de votos, em conhecer do recurso ex ofício interposto, para dar-lhe provimento julgando procedente o Auto de Infração com aplicação da multa prevista na Lei Complementar nº 050/03.

Processo n.º : 2003.017482-6 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal.
Recorrido : M. V. Serviços Ltda.
Recurso n.º : 084/2004 TATM - Ex Ofício
Relator : Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo
Acórdão n.º 092/2004 TATM - Ementa: Auto de Infração. Não cumprimento de obrigação tributária acessória. Multa. Procedência parcial. Recurso de ofício conhecido e improvido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em conhecer do recurso de ofício interposto, para negar-lhe provimento, confirmando integralmente a decisão recorrida.

Processo n.º : 2004.001139-3 - SEMUT
Recorrente : Hotel Parque da Costeira S/A
Recorrido : Fazenda Municipal
Recurso n.º : 082/2004 TATM - Voluntário
Relatora : Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori
Acórdão n.º 093/2003 TATM - Ementa: Auto de Infração. Imposto Sobre Serviços ISS. Preliminar de nulidade da decisão a quo. Acatamento e retorno do feito à primeira instância administrativa. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em acatar a nulidade da decisão a quo, fazendo retornar o feito à Primeira Instância Administrativa para novo pronunciamento.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 26 de maio de 2004.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária /TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TOMADA DE PREÇOS 001/2004 - ATIVA

De conformidade com o estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado de julgamento da Tomada de Preços 001/2004:
Empresas ganhadoras:
M ELENITA FONSECA ME lote 01 no valor de R$ 40.793,43 (Quarenta mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos).
PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME lote 02 no valor de R$ 45.103,30 (Quarenta e cinco mil, cento e três reais e trinta centavos).

TOMADA DE PREÇOS 002/2004 - ATIVA

De conformidade com o estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado de julgamento da Tomada de Preços 002/2004:
Empresa ganhadora:
A.M.O. DE SOUSA ME lotes 01 e 02 no valor de R$ 127.988,50 (Cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: Locameq Ltda.
OBJETO: Locação de veículos pra serviços da SEMSUR
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/05/2004 à 31/12/2004.
VALOR: R$ 64.371,50 (sessenta e quatro mil, trezentos e dezessete reais e cinqüenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CÓDIGO GERAL: 15.452.001.2-261 CÓDIGO DE ATIVIDADE: 2261
ELEMENTO: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 03
FONTES: 111
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Locameq Ltda.
Contratado

(Republicado por incorreção)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

Processo nº 0978/04-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Par Engenharia Ltda.
Objeto: aditar os itens e valores referentes ao contrato nº 012/2004-SEMOV para acrescer-lhes os constantes da planilha orçamentária nº 04133 e 04133A, equivalente a R$ 6.024,97 (seis mil, vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), que passa a integrar o presente termo aditivo, tendo por base a seguinte Fonte de Recursos: Projeto: 15.451.037.1.453; Elemento: 449051; Fonte: 111-OÑV-Anexo IV.
Base Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", combinado com o parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Joanilson Pergentino Costa - Contratada
Natal, 25 de maio de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/04

Processo nº 000735/04
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea "a" da Lei
8.666/93 - Carta Convite nº 018/04
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de 6.000(seis mil)
Vale refeição com valor facil de R$ 8,00(oito reais) cada,
Sendo 2.500 para a Multivacinação I, 2.500 para multivacinação II
E 1.000 para vacinação anti-rábica.
Vigência: 26/05/2004 a 26/12/2004.
Valor Total R$: 50.400,00(cinquenta mil e quatrocentos reais)
Equivalente a 03 (três) parcelas de: 1ª e 2ª parcelas no valor de
R$ 21.000,00(vinte e um mil reais) cada, e a 3ª parcela no valor
De R$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais), incluso taxa de
Administração de 5,0% (cinco por cento)
Administração Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 33.90.39
Sub elemento: 27
Fonte: 126
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Darcio Pereira Junior - Contratada

ASSINATURA DO D.O.M.:
PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,
QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,
246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
ANEXO I
Balanço Orçamentário - Receita

Bimestre de Referência: MARÇO A ABRIL 2004

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Em Reais

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS MAR A ABR 04 (b)	%	ATE ABR 04 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
10000000 RECEITAS CORRENTES	587.449.000,00	591.333.974,83	96.384.475,63	16,30	180.051.094,14	30,45	411.282.880,69
11000000 RECEITA TRIBUTARIA	124.980.000,00	124.980.000,00	20.761.785,96	16,61	50.526.632,46	40,43	74.453.367,54
11100000 IMPOSTOS	101.723.000,00	101.723.000,00	15.847.172,28	15,58	38.586.815,19	37,93	63.136.184,81
11200000 TAXAS	23.256.000,00	23.256.000,00	4.914.613,68	21,13	11.939.817,27	51,34	11.316.182,73
11300000 CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
12000000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	34.875.000,00	34.875.000,00	4.036.577,00	11,57	8.018.129,44	22,99	26.856.870,56
12100000 CONTRIBUICOES SOCIAIS	18.343.000,00	18.343.000,00	1.100.573,89	6,00	2.112.894,70	11,52	16.230.105,30
12200000 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	16.532.000,00	16.532.000,00	2.936.003,11	17,76	5.905.234,74	35,72	10.626.765,26
13000000 RECEITA PATRIMONIAL	4.565.000,00	4.565.000,00	817.612,54	17,91	1.200.394,76	26,30	3.364.605,24
13100000 RECEITAS IMOBILIARIAS	2.456.000,00	2.456.000,00	170.205,98	6,93	367.428,21	14,96	2.088.571,79
13200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.986.000,00	1.986.000,00	585.891,74	29,50	766.816,50	38,61	1.219.183,50
13300000 RECEITAS DE CONCESSÕES PERMISSÕES	122.000,00	122.000,00	61.502,51	50,41	66.125,43	54,20	55.874,57
13900000 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000,00	1.000,00	12,31	1,23	24,62	2,46	975,38
16000000 RECEITA DE SERVICOS	9.958.000,00	9.958.000,00	2.810.359,46	28,22	3.208.177,01	32,22	6.749.822,99
17000000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	388.583.000,00	392.467.974,83	64.510.054,32	16,44	110.742.047,81	28,22	281.725.927,02
17200000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	350.082.000,00	350.414.304,32	68.034.058,60	19,42	118.474.527,26	33,81	231.939.777,06
17300000 TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
17600000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	67.486.000,00	71.038.670,51	1.380.039,82	1,94	1.966.124,15	2,77	69.072.546,36
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.488.000,00	24.488.000,00	3.448.086,35	14,08	6.355.712,66	25,95	18.132.287,34
19100000 MULTAS E JUROS DE MORA	6.611.000,00	6.611.000,00	1.261.825,96	19,09	2.310.806,17	34,95	4.300.193,83
19200000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	3.000,00	6.797,83	226,59	94.616,61	3153,89	-91.616,61
19300000 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	17.328.000,00	17.328.000,00	1.939.747,96	11,19	3.523.314,00	20,33	13.804.686,00
20000000 RECEITAS DE CAPITAL	6.896.000,00	6.896.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.896.000,00
21000000 OPERACOES DE CREDITO	6.894.000,00	6.894.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.894.000,00
21100000 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	6.894.000,00	6.894.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.894.000,00
22000000 ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
22100000 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
22200000 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
90000000 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-29.060.000,00	-29.060.000,00	-4.904.044,10	16,88	-9.698.603,60	33,37	-19.361.396,40
97000000 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-29.060.000,00	-29.060.000,00	-4.904.044,10	16,88	-9.698.603,60	33,37	-19.361.396,40
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	594.345.000,00	598.229.974,83	96.384.475,63		180.051.094,14		418.178.880,69
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)					0,00		
SUBTOTAL (III) = (I + II)	594.345.000,00	598.229.974,83	96.384.475,63		180.051.094,14		418.178.880,69
DÉFICIT (IV)					0		
TOTAL (I + IV)	594.345.000,00	598.229.974,83	96.384.475,63		180.051.094,14		418.178.880,69

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA c (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS MAR A ABR 04 (d)	ATE ABR 04 (e)	DESPESAS LIQUIDADAS MAR A ABR 04 (f)	ATE ABR 04 (g)	% (g/c)	SALDO (c - g)
DESPESA CORRENTE	505.711.000,00	1.058.724,43	506.769.724,43	73.661.795,03	339.809.159,10	82.018.678,39	133.675.658,80	26,38	373.094.065,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.658.000,00	-736.640,73	248.921.359,27	15.204.336,90	197.751.253,19	37.070.370,64	73.649.295,40	29,59	175.272.063,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.785.000,00	0,00	5.785.000,00	-13.501,00	5.605.656,00	900.381,08	1.752.760,87	30,30	4.032.239,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.268.000,00	1.795.365,16	252.063.365,16	58.470.959,13	136.452.249,91	44.047.926,67	58.273.602,53	23,12	193.789.762,63
DESPESAS DE CAPITAL	87.634.000,00	3.189.442,18	90.823.442,18	7.144.520,08	21.658.079,40	3.114.010,63	3.519.755,12	3,88	87.303.687,06
DESPESA DE INVESTIMENTOS	85.417.000,00	3.189.442,18	88.606.442,18	7.187.190,08	19.485.749,40	2.711.182,28	2.750.458,72	3,10	85.855.983,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.215.000,00	0,00	2.215.000,00	-42.670,00	2.172.330,00	402.828,35	769.296,40	34,73	1.445.703,60
Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	594.345.000,00	4.248.166,61	598.593.166,61	80.806.315,11	361.467.238,50	85.132.689,02	137.195.413,92		461.397.752,69
SUPERÁVIT (II)							42.855,68		
TOTAL (I + II)	594.345.000,00	4.248.166,61	598.593.166,61	80.806.315,11	361.467.238,50	85.132.689,02	137.238.269,60		461.354.897,01

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: MAI/2003 - ABR/2004

LRF, Art. 53, Inciso I - Anexo III

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	MAI/2003 DEZ/2003	JUN/2003 JAN/2004	JUL/2003 FEV/2004	AGO/2003 MAR/2004	SET/2003 ABR/2004	OUT/2003 Total Últimos 12 Meses	NOV/2003 Previsão p/ Exercício
I - Receitas Correntes	37.113.553,44	38.230.936,19	35.099.890,92	32.725.268,70	41.885.531,88	37.742.486,40	37.284.345,58
	47.223.481,68	46.583.125,45	41.878.052,56	56.355.584,42	44.932.935,31	497.055.192,53	620.393.974,83
Receitas Tributárias	7.252.167,90	6.894.704,08	7.355.694,23	7.011.615,14	7.758.067,10	6.757.214,68	6.777.502,14
	9.560.715,33	20.105.962,77	9.658.883,73	11.652.208,74	9.109.577,22	109.894.313,06	124.980.000,00
IPTU	982.595,56	1.052.808,77	1.077.097,08	1.020.523,86	745.280,02	436.465,66	491.242,56
	865.953,29	8.776.988,54	1.930.860,36	1.590.287,15	1.234.934,51	20.205.037,36	23.845.000,00
ISS	4.112.322,35	3.907.502,69	3.983.970,28	4.340.149,03	4.556.903,49	4.370.045,85	4.447.367,22
	5.224.144,50	4.542.753,00	4.914.080,24	5.224.028,62	5.025.455,54	54.648.722,81	63.500.000,00
ITIV	366.589,83	409.529,39	554.634,96	590.409,23	430.765,49	685.890,56	642.639,14
	860.961,59	474.762,14	650.971,37	653.695,35	713.292,43	7.034.141,48	5.996.000,00
IR	716.989,93	562.087,38	739.952,01	111.441,29	1.312.092,19	635.964,02	673.148,10
	1.112.996,45	686.762,41	762.464,85	789.150,84	616.327,84	8.719.377,31	8.382.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.073.670,23	962.775,85	1.000.039,90	949.091,73	713.025,91	628.848,59	523.105,12
	1.496.659,50	5.624.696,68	1.400.506,91	3.395.046,78	1.519.566,90	19.287.034,10	23.257.000,00
Receita de Contribuições	520.225,88	2.874.246,12	1.776.716,39	5.488,13	3.414.432,56	1.748.344,13	1.851.897,27
	2.293.134,67	2.053.769,10	1.927.783,34	1.833.668,24	2.202.908,76	22.502.614,59	34.875.000,00
Receita Patrimonial	220.759,88	338.461,23	298.639,95	267.221,11	938.534,16	510.918,88	504.635,73
	1.032.725,99	181.126,63	201.655,59	401.890,75	415.721,79	5.312.291,69	4.565.000,00
Receita de Serviços	822.146,06	479.237,27	443.427,86	327.395,74	1.964.067,11	1.086.022,41	937.219,97
	770.452,70	11.388,47	386.429,08	1.475.898,45	1.334.461,01	10.038.146,13	9.958.000,00
Transferências Correntes	25.710.233,41	26.241.509,47	23.198.587,96	22.944.448,34	25.689.162,53	24.427.960,93	25.283.057,33
	27.040.662,51	22.806.082,36	28.220.470,63	39.191.793,21	30.222.305,21	320.976.273,89	421.527.974,83
Cota-Parte do FPM	8.008.083,34	5.623.748,40	4.715.244,33	6.185.992,09	5.367.472,21	5.545.209,63	6.177.446,62
	6.440.715,23	7.083.837,57	6.591.430,73	7.405.770,04	6.896.588,01	76.041.538,20	77.388.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.936.079,02	8.853.680,25	8.414.216,62	8.749.763,85	11.020.954,33	9.079.034,80	8.918.186,59
	11.610.998,22	8.869.103,83	9.355.233,77	10.368.676,90	7.807.985,64	110.983.913,82	114.400.000,00
Cota-Parte IPVA	2.358.400,28	2.060.964,42	2.226.238,91	1.114.830,58	684.715,34	377.876,33	205.372,32
	259.882,49	318.077,42	1.400.763,79	2.170.178,26	2.377.621,15	15.554.921,29	13.000.000,00
Transferência do FUNDEF	2.510.842,43	2.081.238,49	1.854.463,03	2.180.714,36	2.119.626,57	2.080.873,14	2.234.329,24
	2.510.653,99	2.005.186,33	2.497.878,13	2.809.891,26	3.005.530,31	27.891.227,28	28.535.000,00
Outras Transferências Correntes	5.428.104,40	7.090.601,85	5.988.425,07	4.713.147,46	6.496.394,08	7.344.967,03	7.747.722,56
	6.218.412,58	4.529.877,21	8.375.164,21	16.437.276,75	10.134.580,10	90.504.673,30	188.204.974,83
Outras Receitas Correntes	2.056.744,25	1.934.054,08	2.026.824,53	2.169.100,24	2.121.268,42	3.212.025,37	1.930.033,14
	6.525.790,48	1.424.796,12	1.482.830,19	1.800.125,03	1.647.961,32	28.331.553,17	24.488.000,00
II - Deduções	2.925.744,48	2.695.335,39	2.500.254,38	2.258.931,00	3.501.450,99	2.434.122,97	2.824.885,62
	3.316.506,89	2.922.732,52	2.884.147,79	3.214.093,96	2.790.524,03	34.268.730,02	35.173.000,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	510.915,60	502.565,07	509.679,20	3.020,84	1.020.337,56	496.253,86	497.063,10
	1.065.072,55	515.854,76	496.466,05	533.990,38	566.583,51	6.717.802,48	6.113.000,00
Contribuição Serv. Custeio Assist. Social	9.310,28	8.076,56	8.076,56	2.467,29	9.769,99	18.766,79	0,00
	23.572,10	0,00	0,00	0,00	0,00	80.039,57	0,00
Compensação Financeira entre Regimes							
Deduções para o FUNDEF	2.405.518,60	2.184.693,76	1.982.498,62	2.253.442,87	2.471.343,44	1.919.102,32	2.327.822,52
	2.227.862,24	2.406.877,76	2.387.681,74	2.680.103,58	2.223.940,52	27.470.887,97	29.060.000,00
III - Receita Corrente Liquida (I - II)	34.187.808,96	35.535.600,80	32.599.636,54	30.466.337,70	38.384.080,89	35.308.363,43	34.459.459,96
	43.906.974,79	43.660.392,93	38.993.904,77	53.141.490,46	42.142.411,28	462.786.462,51	585.220.974,83

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMNTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
PERÍODO: MARÇO / ABRIL 2004

LRF, Art. 53, inciso III, - Anexo V — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dezembro/2002 (a)	Em 29/Fevereiro/2004 (b)	Em 30/Abril/2004 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	83.799.635,51	87.876.440,16	88.178.422,81
DEDUÇÕESS (II)	5.998.076,31	16.875.826,42	27.631.060,45
Ativo Disponível	11.019.218,49	28.345.300,81	35.489.987,36
Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados	5.021.142,18	11.469.474,39	7.858.926,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	77.801.559,20	71.000.613,74	60.547.362,36
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	77.801.559,20	71.000.613,74	60.547.362,36

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Janeiro / Abril / 2004 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	(10.453.251,38)	(17.254.196,84)

Prefeitura Municipal do Natal
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
PERÍODO: MARÇO - ABRIL / 2004

Tabela 6. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias de Regime Próprio dos Servidores Públicos
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			MAR-ABR/04	JAN-DEZ/04	JAN-DEZ/03
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	18.703.000,00	15.622.286,14	1.152.798,42	2.214.221,94	59.352,12
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	360.000,00	360.000,00	52.224,53	101.327,24	59.352,12
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	18.338.000,00	18.338.000,00	1.100.573,89	2.112.894,70	
Civil	18.338.000,00	18.338.000,00	1.100.573,89	2.112.894,70	2.023.135,43
Militar					
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Civil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Militar					
RECEITAS PATRIMONIAIS					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras					
ALIENAÇÃO DE BENS					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	18.703.000,00	15.622.286,14	1.152.798,42	2.214.221,94	59.352,12

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			MAR-ABR/04	JAN-DEZ/04	JAN-DEZ/03
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	29.727.000,00	37.895.000,00	7.650.251,90	37.495.780,79	31.387.759,15
ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PREVIDÊNCIA SOCIAL	37.960.000,00	37.960.000,00	6.019.709,48	11.869.008,55	11.185.824,34
Segurados					
Inativos e Pensionistas	37.960.000,00	37.960.000,00	6.019.709,48	11.869.008,55	11.185.824,34
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	37.960.000,00	37.960.000,00	6.019.709,48	11.869.008,55	11.185.824,34
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	(19.257.000,00)	(22.337.713,86)	(4.866.911,06)	(9.654.786,61)	(11.126.472,22)

ESPECIFICAÇÃO	03-MARÇO	04-ABRIL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2003	2004	
SALDO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	592.638,08	637.703,39	462.012,98	637.703,39	

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO/2004 A ABRIL/2004

LRF. Art. 55, inciso I, alínea "b" – Anexo II R$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO EXERCICIO DE 2004		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DIVÍDA CONSOLIDADA - DC (I)	83.799.635,51	88.178.422,81		
Divida Mobiliária				
Divida Contratual	83.799.635,51	88.178.422,81		
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)				
Operações de Crédito inferiores a 12 anos				
Parcelamentos com a União				
De Tributos Federais				
De Contribuições Sociais				
Previdênciárias (INSS)				
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Outras Dividas				
DEDUÇÕES (II)	5.998.076,31	27.631.060,45		
Ativo Disponivel	11.019.218,49	35.489.987,36		
Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	5.021.142,18	7.858.926,91		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
Precatórios anteriores a 5.5.2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) =(I -II)	77.801.559,20	60.547.362,36		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	419.699.384,74	462.786.462,51		
% da DC sobre a RCL	19,97	19,05		
% da DCL sobre a RCL	18,53	13,08		
LIMITE DEFENIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO %				

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO MAIO/2003 A ABRIL/2004

LRF. Art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	187.167.054,91
Pessoal Ativo	158.709.619,06
Pessoal Inativo e Pensionista	33.703.830,50
Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF)	5.246.394,65
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-
(-) despesas de Exercícios Anteriores	5.246.394,65
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (Art. 18, § 1º da LRF) (II)	16.821.763,17
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I+ II)	203.988.818,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (III)	462.786.462,51
% TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	44,08
LIMITE LEGAL (Incisos I, II e III, art. 20 LRF) - %	54
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 LRF) - %	51,3

FIXAÇÃO ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	0,00
% FIXAÇÃO ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL(V)	0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X art. 37 da CF - (%) = (IV) - (V)	0,00
LIMITE PERMITIDO (art. 71 LRF) - %	0,00

MUNICÍPIO NATAL / RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO : 03 a 04/2004

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			de 03 a 04/04	Até 04/04 (b)	(%) (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	323.457.000,00	323.457.000,00	54.502.487,98	112.299.995,12	34,72
Receita de Impostos	116.723.000,00	116.723.000,00	17.214.628,51	41.150.179,57	35,25
IPTU	23.845.000,00	23.845.000,00	2.825.221,66	13.533.070,56	56,75
IRRF	8.382.000,00	8.382.000,00	1.405.478,68	2.854.705,94	34,06
ITIV	5.996.000,00	5.996.000,00	1.366.987,78	2.492.721,29	41,57
ISS	63.500.000,00	63.500.000,00	10.249.484,16	19.706.317,40	31,03
Divida Ativa de Impostos	15.000.000,00	15.000.000,00	1.367.456,23	2.563.364,38	17,09
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	206.734.000,00	206.734.000,00	37.287.859,47	71.149.815,55	34,42
FPM	77.388.000,00	77.388.000,00	14.302.358,05	27.977.626,35	36,15
ITR	1.000,00	1.000,00	128,24	636,72	63,67
IPI	745.000,00	745.000,00	75.089,63	132.268,52	17,75
ICMS	114.400.000,00	114.400.000,00	18.176.662,54	36.401.000,14	31,82
IPVA	13.000.000,00	13.000.000,00	4.547.799,41	6.266.640,62	48,20
Transferencia Financeira Lei Complementar Nº. 87/96I	1.200.000,00	1.200.000,00	185.821,60	371.643,20	30,97
Receita Destinada a Formação do FUNDEF (II)	29.060.000,00	29.060.000,00	4.904.044,10	9.698.603,60	33,37
FPM	11.608.000,00	11.608.000,00	2.145.353,59	4.196.643,80	36,15
IPI	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	17.160.000,00	17.160.000,00	2.730.817,27	5.460.149,94	31,82
Transferencias Financeiras Lei Complementar Nº. 87/96I	180.000,00	180.000,00	27.873,24	41.809,86	0,00
Receitas Vinculadas ao Ensino (III)	35.606.000,00	35.656.000,00	5.961.371,17	11.067.903,15	31,04
Transferências MultIgovernamentais do FUNDEF (IV)	28.535.000,00	28.535.000,00	5.815.421,57	10.318.486,03	36,16
Transferências de Recursos do FUNDEF	28.533.000,00	28.533.000,00	5.815.421,57	10.318.486,03	36,16
Transf. de Recuros de Complementação da União ao FUNDEF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Multigovernamentais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte da Contribuição Social Salário-Educação	481.000,00	481.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Vinculadas a Educação	6.590.000,00	6.640.000,00	145.949,60	749.417,12	11,29
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)	330.003.000,00	330.053.000,00	55.559.815,05	113.669.294,67	34,44

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			de 03 a 04/04	Até 04/04 (d)	(%) (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (VI)	57.469.000,00	57.469.000,00	7.971.305,16	14.227.509,13	24,76
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	36.992.000,00	37.178.713,82	5.020.168,99	9.566.503,38	25,73
Outras Despesas com Ensino	20.477.000,00	20.290.286,18	2.951.136,17	4.661.005,75	22,97
VINCULADAS AO FUNDEF NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)	28.535.000,00	28.871.339,27	4.348.437,68	8.119.588,44	28,12
Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental (IX)	28.535.000,00	28.871.339,27	4.348.437,68	8.119.588,44	28,12
Outras Despesas no Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0	0	0	0	0
OUTRAS DESPESAS VINCULADAS À EDUCAÇÃO	7.955.000,00	8.031.852,51	269.684,00	380.324,80	4,74
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (X)	93.959.000,00	94.372.191,78	12.589.426,84	22.727.422,37	24,08

PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XI) = (II - IV)	-619.882,43
TOTAL CONSIDERADO P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XII) = (VI + VIII + XI)	21.727.215,14

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	(%)
MINIMO DE <25% / 18%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XII / I) CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	19,35
MINIMO DE <60% / 30%> DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + VIII) / (I X 0,25)] <CAPUT / § 6º> DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	63,00
MINIMO DE 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇAO DO MAGISTERIO ENSINO FUNDAMENTAL - (IX / VIII) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	100,00

DESPESAS TOTAIS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS RECEITAS CORRESPONDENTES (X / V)					19,99
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			de 03 a 04/04	Até 04/04	(%) (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	66.720.000,00	67.319.905,60	9.368.606,67	17.686.091,82	26,27
EDUCAÇÃO INFANTIL	9.530.000,00	9.530.000,00	1.275.244,08	2.235.660,96	23,46
ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	4.238.000,00	4.238.000,00	0,00	110.880,00	2,62
OUTRAS SUBFUNÇÕES	13.471.000,00	13.284.286,18	1.945.576,09	2.694.789,59	20,29
TOTAL DAS DESPESAS	93.959.000,00	94.372.191,78	12.589.426,84	22.727.422,37	0,24

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO VII

PERÍODO : MARÇO - ABRIL / 2004

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					PR NAO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2003							
EXECUTIVO	5.021.142,18	17.037.750,12	0,00	14.199.965,39	7.858.926,91	20.858.617,37	742.600,29	10.604.443,64	9.511.573,44
FUNATUR	0,00	106.925,07	0,00	106.925,07	0,00	650.074,93	0,00	629.074,93	21.000,00
ARSBAN	0,00	89.309,17	0,00	89.309,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CGM	0,00	4.996,85	0,00	4.996,85	0,00	1.935,52	0,00	1.133,00	802,52
FENAT	0,00	3.443,70	0,00	0,00	3.443,70	262,30	0,00	0,00	262,30
FUNCARTE	0,00	72.079,13	0,00	72.079,13	0,00	4.540,00	0,00	2.500,00	2.040,00
GUARDA	0,00	11.343,10	0,00	11.343,10	0,00	19.752,38	0,00	18.908,57	843,81
PROCON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.875,42	1.424,70	1.450,72	0,00
PROCURADORIA	0,00	39.814,48	0,00	39.814,48	0,00	5.731,77	0,00	5.723,93	7,84
SECTUR	0,00	271.626,07	0,00	268.103,07	3.523,00	7.910,05	0,00	0,00	7.910,05
SEGAP	0,00	1.233.962,26	0,00	1.002.657,78	231.304,48	564.641,21	0,00	187.563,13	377.078,08
SEL	0,00	252.085,34	0,00	100.720,98	151.364,36	990.449,42	0,00	749.284,93	241.164,49
SEMAF	0,00	202.941,70	0,00	202.662,60	279,10	553.337,76	0,00	381.380,42	171.957,34
SEMED	4.118.387,70	4.659.454,68	0,00	3.471.870,22	5.305.972,16	3.673.529,59	506.244,03	1.863.335,72	1.303.949,84
SEMOV	0,00	630.967,46	0,00	630.967,46	0,00	1.932.107,41	185.739,58	703.692,78	1.042.675,05
SEMPLA	0,00	247,48	0,00	64,60	182,88	12.007,80	0,00	8.371,07	3.636,73
SEMSUR	0,00	599.954,68	0,00	156.523,29	443.431,39	4.969.461,61	0,00	617.352,39	4.352.109,22
SEMTAS	0,00	885.219,03	0,00	786.562,24	98.656,79	1.598.912,27	49.191,98	857.166,65	692.553,64
SEMURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEMUT	0,00	142.113,06	0,00	141.553,06	560,00	61.768,48	0,00	61.768,48	0,00
SMDC	0,00	3.288,26	0,00	3.288,26	0,00	16.141,50	0,00	11.822,68	4.318,82
SMS	902.754,48	2.825.233,99	0,00	2.649.786,91	1.078.201,56	5.260.500,37	0,00	4.311.050,08	949.450,29
STTU	0,00	866.761,15	0,00	603.138,75	263.622,40	423.807,48	0,00	173.958,25	249.849,23
URBANA	0,00	4.135.983,46	0,00	3.857.598,37	278.385,09	108.870,10	0,00	18.905,91	89.964,19
TOTAL	5.021.142,18	17.037.750,12	0,00	14.199.965,39	7.858.926,91	20.858.617,37	742.600,29	10.604.443,64	9.511.573,44

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0495/04
INTERESSADO: Calçcados Araújo
OBJETO: Aquisição de sapatos para fardamento
VALOR: R$ 3.016,00 (três mil e dezesseis reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e parecer da Procuradoria Geral.
Natal/RN, 26 de maio de 2004.
Vereador Renato Dantas
Presidente

PROCESSO Nº 0494/04
INTERESSADO: W. T. Comércio e Representações Ltda
OBJETO: Material de Consumo
VALOR: R$ 7.850,24 (sete mil, oitocentos e cinqüenta reais, vinte e quatro centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e parecer da Procuradoria Geral.
Natal/RN, 26 de maio de 2004.
Vereador Renato Dantas
Presidente

PROCESSO Nº 0505/04
INTERESSADO: RN Econômico Empresa Jornalística Ltda
OBJETO: Serviços Gráficos
VALOR: R$ 1.743,68 (hum mil, setecentos e quarenta reais, sessenta e oito centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e parecer da Procuradoria Geral.
Natal/RN, 26 de maio de 2004.
Vereador Renato Dantas
Presidente

Diário Oficial do Município na internet:

http://www.natal.rn.gov.br/dom/

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br